



Município de Sorocaba



14 de junho de 2021



Ano: 29 / Número: 2762

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Edital 05/2021-Pregão Eletrônico 05/2021. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 05/2021 para contratação de empresa especializada na área de informática para licença de uso de sistema de Assistência à Saúde, com prestação de serviços de informática e manutenção do sistema. Período de credenciamento e envio das propostas por meio eletrônico: de 15/06/2021 até 25/06/2021 até as 8h00 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sessão pública: 25/06/2021 às 9h30. Informações e disponibilização do Edital: FUNSERV: Rua Major João Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP, pelo telefone (15) 2101-4412, por e mail: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br ou pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.funservsorocaba.sp.gov.br. Sem ônus.

Extrato do Edital 06/2021-Pregão Eletrônico 06/2021. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 06/2021 para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento da FUNSERV, assim como da margem consignável dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Período de credenciamento e envio das propostas por meio eletrônico: de 15/06/2021 até 28/06/2021 até as 8h00 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sessão pública: 28/06/2021 às 9h30. Informações e disponibilização do Edital: FUNSERV: Rua Major João Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP, pelo telefone (15) 2101-4412, por e mail: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br ou pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.funservsorocaba.sp.gov.br. Sem ônus.

SEHAB

Secretaria da Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB n° 005/2021

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal n° 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Conforme solicitação do Banco do Brasil, tornar público a convocação para assinatura de contrato da unidade habitacional do candidato do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listado:

– DILSON CARDOSO (CPF: 026.852.858-65).

Art. 2º O contrato deverá ser assinado na Agência do Banco do Brasil localizada na Rua: Comendador Hermelino Matarazzo n° 321 – Vila Santa Rita, nos dias 16/06/2021 (quarta-feira), 17/06/2021 (quinta-feira) e 18/06/2021 (sexta-feira), das 10:00 às 14:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, além do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de junho de 2021.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ALCEU DE OLIVEIRA, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Fevereiro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n° 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ARI ANTONIO VIEIRA, Servente, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2002 e Adicional de Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Junho/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n° 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JACKSON ANTONIO ALVES, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n° 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ JORGE DE LIMA, Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n° 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. RONALDO DOS SANTOS PADILHA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 36 de 11 de junho de 2021

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição do Grupo de Trabalho de fluxo e encaminhamentos para a rede de proteção, e dá outras providências.)

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017, fica criado o Grupo de Trabalho de fluxo e encaminhamentos para a rede de proteção;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Grupo de Trabalho de fluxo e encaminhamentos para a rede de proteção com os seguintes membros:

Gestor de Desenvolvimento Educacional :Vanessa Aparecida Marconato Negrão, SEDU
Diretor de Ed. Infantil: Irinéia Aparecida Antunes de Oliveira, Cei 119 Innocente Berci
Diretor de Ens. Fundamental: José Adão Neres de Jesus, EM. Dr. Oswaldo Duarte
Vice-diretor de Ens. Fund.: Rosilene Di Genova Viotto, EM Zilah, Dias de Mello Scherpel
Orientador de Ensino Fundamental: Maria Isabel Leite, EM Tadeusz Jozefczyk

Art. 2º – O Grupo de trabalho para fluxo e encaminhamento para a rede de proteção é composto por profissionais que contribuirão com a Secretaria da Educação nos processos protocolares de fluxo e encaminhamentos para a rede de proteção e processos formativos da rede.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba. 11 de junho de 2021

MARCIO BORTOLLI CARRARA
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 32 de 07 de junho de 2021

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de análise e sugestão para a aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e outros no atendimento de bebês e crianças matriculadas em turmas de Berçário, Creches I, II, III e Pré-escola nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, e dá outras providências.)

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º – Considerando a garantia dos direitos infantis ao acesso de educação pública de qualidade, fica criada a Comissão de Análise e Sugestão para a aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e outros, no atendimento à bebês e crianças matriculadas em turmas de Berçário, Creches I, II, III e Pré-escola nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Art. 2º – A comissão de que se trata esta portaria, será composta por profissionais efetivos e em exercício, a saber:

01 (um) Gestor de Desenvolvimento Educacional Pedagógico;

01 (um) Supervisor de Ensino;

01 (um) Diretor de Escola - Creche;

01 (um) Diretor de Escola - Pré-escola;

01 (um) Orientador Pedagógico - Creche;

01 (um) Orientador Pedagógico - Pré-escola;

01 (um) Professor de Educação Básica I - Creche;

01 (um) Professor de Educação Básica I - Pré-escola;

01 (um) Auxiliar de educação.

Art. 3º – A comissão poderá solicitar apoio técnico para esclarecimento de dúvidas que possam surgir.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de junho de 2021

MARCIO BORTOLLI CARRARA
Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo Renovação de Convênio

Processo nº 25.725/2020

OBJETO – Termo de Renovação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação São Paulo, cujo objeto é disponibilização de 20 leitos em enfermaria, para tratamento de pacientes com suspeita ou contaminados pela COVID-19.

Prazo: De 16/04/2021 a 15/05/2021

Data de assinatura: 16/04/2021

Valor: R\$ 442.554,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues
Secretário da Saúde

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca a candidata abaixo relacionada, a comparecer a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, no horário das 09:00h às 16:00h, para manifestar a aceitação do cargo de Procurador. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	12187195	PROCURADOR	33

Sorocaba, 14 de junho de 2021.

**LUCIANA MENDES DA FONSECA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 24.427/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.337/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou RENATA RIBEIRO ROCHA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.428/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.380/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou REISIVAN BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.906/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GLAUCE GREGÓRIO BARBOSA TAVARES, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.907/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIM, do cargo de Vice Diretor Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de junho de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.695/DICAF, de 12 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.908/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve afastar a funcionária HELANA CRISTINA FERRAZ, para prestar serviços técnico-pedagógicos na Secretaria da Educação, a partir de 09 de junho de 2021, nos termos do artigo 47, § 2º da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.911/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, ARETUSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA, do cargo de Diretor de Área, a partir de 14 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.912/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALIANE FRANCISCO MENDES, para exercer, a partir de 14 de junho de 2021, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.764/DICAF, de 14 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.913/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA, para exercer, a partir de 14 de junho de 2021, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.885/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 91.909/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve afastar a funcionária THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES, para prestar serviços técnico-pedagógicos na Secretaria da Educação, a partir de 03 de junho de 2021, nos termos do artigo 47, § 2º da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Recursos Humanos**SEAD****Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2021 – CPL nº 182/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 25/06/2021 às 09h 00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 878074), pelo fone (15) 3238-2121 ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de junho de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
CPL Nº 154/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 076/2021 - CPL nº. 154/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITEM FARMÁCIA BÁSICA/ DOSE CERTA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: A abertura será dia", leia-se: "A abertura será dia 25/06/2021 às 09h00" Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da Licitação Banco do Brasil: 877592 ou <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de junho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2020 - CPL Nº. 538/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSORES PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO PARA O FUTURO ATENDIMENTO DAS SÍMPLICES EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS A ESSA SECRETARIA. ABERTURA DIA 25/06/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 877902 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Junho de 2021. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 - CPL Nº. 098/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO (CPAP), COM MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E DEFENSORIA PÚBLICA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Sorocaba, 14 de Junho de 2021. Stéfani Pereira Delis - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2020**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 297/2020 – CPL nº. 583/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO (RECARGA DE BOTTIÕES CRIOGÊNICOS). A abertura será dia 24/06/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 878124, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Junho de 2021. Luís Renato Sant'Anna – Pregoeiro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão 27/2016

Objeto: Prestação de Serviço de Conexão dedicada à Internet

Contrato n.º 15/2016

Contratada: Telefonica Brasil S/A

Assinatura do Termo: 24/05/2021

Alteração: Ampliação de taxa de download e upload de 100 para 500 Mbps

Valor Mensal: de R\$ 3.465,00 para R\$ 4.200,00 até o vincto 05/12/2021



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO